

Ibiraçu/ES, 29 de abr. de 2025

Ofício 0196/2025

Ao Sr. Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
Necemauro Alves de Oliveira

**Assunto: Adequação do plano de trabalho. Pedido de aditivo. Processo de nº 1089/2025**

**A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.530/0003-54, com sede na Rua Irmã Fortunata, nº 36-44, Centro, João Neiva/ES - CEP: 29.680-000, telefone (27) 3258-1803 / (27) 9.9857-1063 e e-mail [amigosdajustica@amigosdajustica.org](mailto:amigosdajustica@amigosdajustica.org), vem respeitosamente por meio deste, apresentar o pedido de adequação do plano de trabalho, originado do pedido de aditivo, por meio do processo originado de nº 1089/2025.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **POLLIANNY SIQUEIRA SILVA SANTOS**  
Data: 29/04/2025 18:22:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Pollianny Siqueira Silva Santos**  
**Associação Amigos da Justiça**  
**Presidente**



## SUMÁRIO

<b>1. Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC)</b>	2
<b>2. Responsável legal pela OSC</b>	2
<b>3. Responsável técnico pelo Projeto</b>	2
<b>4. Histórico da Organização</b>	3
<b>5. Proposta</b>	4
5.1. Título da Proposta	4
5.2. Identificação do Objeto	3
5.3. Objetivo Geral da Proposta	3
5.4. Objetivos Específicos	3
5.5. Justificativa	3
5.6. Abrangência da Proposta	4
5.7. PÚBLICO Beneficiário	4
5.8. Meta de Atendimento	5
5.9. Período Referência para Execução do Objeto	5
5.10. Metodologia	5
<b>6. Capacidade Instalada</b>	7
6.1. Profissionais Permanentes da OSC	7
6.2. Estrutura Física	7
6.3. Instalações Físicas	7
6.4. Equipamentos Disponíveis	7
<b>7. Resultados esperados, monitoramento, avaliação e sustentabilidade da proposta</b>	7
7.1. Resultados Esperados	7
7.2. Monitoramento e Avaliação	7
7.3. Sustentabilidade da Proposta	8
<b>8. Cronograma Físico-financeiro de Execução do Objeto</b>	8
Meta 1:	8
Meta 2:	8
Meta 3:	8
Meta 4:	9
<b>9. Cronograma Físico de Execução do Objeto</b>	9
<b>10. Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros</b>	9
10.1. Material de Consumo	9
10.2. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10
10.3. Equipe encarregada pela execução	10
10.4. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10
<b>11. Cronograma de Desembolso</b>	10
11.1 Repasse(s) do Concedente	10
11.2 Contrapartidas do Proponente (se for o caso, por decisão da OSC)	11
<b>12. Declaração do Proponente</b>	11
<b>13. Aprovação pela Administração Pública</b>	11



## 1. Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC)

<b>Razão social:</b>	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte
<b>Nome fantasia:</b>	Associação Amigos da Justiça
<b>CNPJ:</b>	10.653.530/0003-54
<b>Constituição:</b>	07 de maio de 2014
<b>Inscrição estadual:</b>	Isenta
<b>Natureza jurídica:</b>	Associação Privada
<b>Endereço:</b>	Rua Irmã Fortunata, 36 e 44, Centro - João Neiva - ES - CEP 29.680-000
<b>Telefones:</b>	(27) 3258.1803 / (27) 99857-1063
<b>E-mail institucional:</b>	<a href="mailto:amigosdajustica@amigosdajustica.org">amigosdajustica@amigosdajustica.org</a>
<b>Atividade principal:</b>	CNAE 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento.
<b>Dados bancários:</b>	Conta corrente: Banco: Banestes (021) Agência:

## 2. Responsável legal pela OSC

<b>Nome completo:</b>	Pollianny Siqueira Silva Santos
<b>Função:</b>	Presidente
<b>Telefone celular:</b>	[REDACTED]
<b>RG:</b>	[REDACTED]
<b>CPF:</b>	071.290.557-07
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:pollianny@amigosdajustica.org">pollianny@amigosdajustica.org</a>

## 3. Responsável técnico pelo Projeto

<b>Nome completo:</b>	Herilton Nonato Silva Santos
<b>Formação:</b>	Administração de Empresas
<b>Registro no Conselho Profissional:</b>	Não se aplica
<b>Telefone celular:</b>	[REDACTED]
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:herilton@amigosdajustica.org">herilton@amigosdajustica.org</a>



---

## 4. Histórico da Organização

---

### 4.1. Histórico

A Associação Amigos da Justiça foi idealizada pelo Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ibiraçu/ES, Gedeon Rocha Lima Junior, no ano de 2008. O objetivo da associação era oferecer atividades lúdicas e pedagógicas às crianças e adolescentes, em risco e/ou vulnerabilidade social, para fortalecer a autoestima e promover o acesso à cidadania, educação, esporte e arte.

No início, as atividades eram ofertadas nas dependências do Fórum de Ibiraçu, contemplando 12 crianças e adolescentes, que participavam de oficinas de música clássica (violino) e atendimento psicossocial. Com o passar do tempo, a associação cresceu e passou a oferecer uma variedade de atividades, como oficinas de música, dança, teatro e artes visuais, atividades esportivas, cursos de formação profissional, atendimento psicossocial e ações de promoção da cidadania.

Em 2009, a associação foi declarada de Utilidade Pública Municipal de Ibiraçu. Em 2013, foi declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Em 2016, foi reconhecida como entidade de assistência social pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pelo Ministério da Saúde.

Em 2017, a associação passou a compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD) e o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/ES).

Atualmente, a Associação Amigos da Justiça atende a mais de 1.000 pessoas em Ibiraçu, Aracruz, João Neiva, Linhares, Colatina e diversos outros municípios do estado. A Associação é uma importante referência na promoção da inclusão social e do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, adultos e idosos.

### 4.2. Principais Ações na Área da Assistência Social

A entidade implementa projetos e serviços diversos, sempre alinhados às diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). As iniciativas incluem oficinas de artesanato, pintura, cerâmica, mindfulness, dança, esportes e tecnologia, direcionadas a públicos específicos, como idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Exemplos de projetos incluem:

- Art Pintura Formação em Cerâmica e Mindfulness e Formação em Cerâmica: oficinas artísticas para idosos, promovendo bem-estar e consciência ambiental.
- Encantos da Longevidade: ações artísticas e culturais para idosos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.
- Cidadania em Ação: recreação e oficinas socioeducativas para idosos
- Medida Socioeducativa em Meio Aberto: acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei, executando medidas socioeducativas.
- Saber Viver - Bons na Escola e Acreditar é Preciso: ações esportivas e educativas para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.
- CEAD - Centro de Atendimento às Neurodiversidades: atendimentos individualizados a crianças neurodiversas e seus familiares.



#### 4.3. Caracterização do Serviço Socioassistencial

Os serviços da Associação estão organizados conforme a Tipificação Nacional, abrangendo tanto a Proteção Social Básica (ex.: oficinas de convivência, esportes e artesanato) quanto a Proteção Social Especial de Média Complexidade (ex.: acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto). Todas as atividades têm como foco a promoção da convivência salutar, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a inclusão social.

#### 4.5. Capacidade de Atendimento

A Associação Amigos da Justiça atende cerca de 1.000 beneficiários por ano, distribuídos em diferentes projetos, com capacidades que variam de 30 a 280 atendimentos por projeto.

### 5. Proposta

#### 5.1. Título da Proposta

Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade)

#### 5.2. Identificação do Objeto

Cooperação técnica e financeira para o atendimento aos Adolescentes em conflito com a Lei, executando, monitorando e gerindo as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

#### 5.3. Objetivo Geral da Proposta

Dar continuidade ao programa de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) no município de João Neiva, conforme proclama o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei do SINASE.

#### 5.4. Objetivos Específicos

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente. Sua intervenção e ação socioeducativa devem estar estruturadas com ênfase na vida social do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade) possibilitando, assim, o estabelecimento de relações positivas que é base de sustentação do processo de inclusão social a qual se objetiva;
- Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulam o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;



- 
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
  - Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

## 5.5. Justificativa

Visando a obtenção de resultados satisfatórios, assim como o atendimento ao que proclama o artigo 11 e o artigo 12, inciso VI, da Lei 12.594/2012, a Prefeitura acertadamente houve por bem proceder com a assinatura de anteriores Convênios e Termos de Fomento com a Associação que, por sua vez, ofertou excelente serviço por meio de sua equipe formada por uma psicóloga, uma assistente social, uma pedagoga, um advogado, oficineiros, dentre outros profissionais necessários à consecução dos aludidos serviços.

Aliás, muito da excelência dos resultados obtidos no Município de João Neiva se deve ao fato de a equipe ter sido contratada unicamente para a gestão e execução das medidas socioeducativas, o que contribui para o sucesso.

Por ser complexo o trabalho envolvendo Adolescentes em Conflito com a Lei, este, demanda a atuação de uma equipe multidisciplinar com foco na minimização dos problemas que de tão perto rodeiam tais Adolescentes, notadamente àqueles que vivem em situação de risco e vulnerabilidade econômica e social, a sua grande maioria.

Nota-se a extrema importância do trabalho de gestão, monitoramento e execução das medidas socioeducativas em meio aberto, em especial porque o aludido trabalho tem se mostrado pioneiro, eficiente e com inúmeros frutos.

Com efeito, a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento N°003/2023, há de permitir e proporcionar o aperfeiçoamento das ações e serviços até aqui executados em favor dos Adolescentes em Conflito com a Lei, suas famílias e, consequentemente, à sociedade.

## 5.6. Abrangência da Proposta

Município de João Neiva.

## 5.7. Público Beneficiário

De forma direta - Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e, excepcionalmente, jovens até 21 anos completos, em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicadas pelo Poder Judiciário.

De forma indireta - Famílias dos mesmos.

### 5.7.1. Perfil do público beneficiário direto

- Registre-se que a nível nacional, o sexo masculino é predominante entre os adolescentes que cumprem a medida de Liberdade Assistida, com 94%. Isso ocorre devido a fatores relacionados à

Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeituraspapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003600310033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



---

educação, cultura e o papel que homens e mulheres desempenham na sociedade. A propósito, a maioria dos adolescentes em conflito com a Lei encontra-se na faixa etária de 16 e 17 anos, a saber 54%.

- Registre-se que a evasão escolar, a falta de perspectiva futura e a dificuldade de colocação no mercado de trabalho são fatores que predispõem a prática de atos infracionais, dentre outros.
- Um percentual considerável de adolescentes evade na 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> séries, demonstrando que há necessidade de investigar e intervir nesse fenômeno pois somente 11% deles chegam ao ensino médio, ainda assim, não concluindo o mesmo. Essa realidade é de extrema gravidade e que, somada a outros fatores, compromete expressivamente o futuro dessa população juvenil, inclusive expondo-os a situação de risco, entre elas, a prática do ato infracional.
- O cenário nacional descrito acima também é evidenciado no Município de João Neiva, como na maioria dos municípios brasileiros, o que demonstra a necessidade do Projeto/Programa em questão

## 5.8. Meta de Atendimento

Capacidade de atender e orientar até 35 adolescentes/jovens de 12 a 18 anos (e excepcionalmente de 18 a 21 anos).

## 5.9. Período Referência para Execução do Objeto

**Início:** 26/05/2025

**Término:** 26/12/2025

## 5.10. Metodologia

### Metodologia e Abordagem da Proposta:

Diante do desafio que se mostra patente, a proposta de intervenção pela Associação é elaborada, em regra, tendo como foco o adolescente, sua família, o contexto socioeconômico e cultural que permeiam a sua história de vida e que o levou a prática do ato infracional, levando-se em conta as particularidades de cada demanda. A abordagem com o adolescente e a sua família é realizada de forma dialógica, participativa e objetiva, tendo como norte o respeito às diferenças advindas de referências afetivas, sociais, morais, religiosas, mediados por diferentes padrões e valores.

A equipe técnica responsável pelo atendimento da Medida Socioeducativa em Meio Aberto da Associação é composta por Assistente Jurídico, Assistente Social, Pedagoga e Psicóloga. São estabelecidas metas a serem cumpridas a curto, médio e longo prazo, juntamente com o adolescente e a família, projeto este, devidamente contemplado no PIA – Plano Individual de Atendimento, em conformidade com os artigos 53 e 54 da lei 12.594/2012 (SINASE). Importa também mencionar que fazem parte da Equipe, em seu âmbito administrativo, o Coordenador, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Oficineiros. São disponibilizados atendimentos psicossociais visando a reparação das relações familiares, comunitárias e sociais do adolescente e suas famílias, bem como a responsabilização pelo ato infracional. É monitorada ainda a frequência e o aproveitamento escolar, assim como é realizado o encaminhamento para a rede integrada, de acordo com a demanda que se fizer necessária (ex: serviço municipal de saúde mental). Providencia-se ainda a documentação pessoal dos Adolescentes.



---

Ademais, são desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acolhimento e escuta qualificada em atendimento individualizado;
- Construção do Plano Individual de Atendimento;
- Atendimento em Grupos de Interpretação da Medida;
- Visitas domiciliares;
- Orientação sociofamiliar;
- Orientação e encaminhamento monitorados;
- Palestras interdisciplinares;
- Inserção na rede pública do município;
- Elaboração de prontuários e relatórios;
- Oficinas culturais, esportivas, de lazer, lúdicas e de cidadania;
- Monitoramento e avaliação do serviço.

Vale destacar que as intervenções contemplam ainda a realização de cursos profissionalizantes e a consequente inserção no mercado de trabalho, a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer.

Em suma, as oficinas caracterizadas de Prestação de Serviços à Comunidade tem o objetivo de fomentar nos adolescentes/jovens o empreendedorismo, consistindo na produção de camisa e/ou objeto confeccionado que serão vendidos em eventos proporcionados pela Instituição, sendo a metade do valor de venda de cada camisa e/ou objeto destinada para a compra de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de João Neiva (entregue às famílias acompanhadas pelo projeto JHJ no Crubixá e pela Pestalozzi), e a outra metade destinada aos próprios socioeducandos (com a ciência de seus respectivos familiares), mostrando-se principalmente que é possível obter conquistas através do trabalho.

A prestação de contas destas vendas e destinações destas cestas básicas, serão devidamente publicados em nossas redes sociais (Instagram, facebook) e uma cópia será enviada aos referidos conselhos municipais de Assistência e dos Direitos da Criança e Adolescentes para maior transparência dos atos.

As atividades serão desenvolvidas no espaço da própria entidade, devidamente adequado e equipado para tal finalidade, diariamente de segunda-feira a sexta-feira em horário de 08:00 às 17:00, conforme previsto, haverá fornecimento de lanche para os adolescentes/jovens. Os ambientes das atividades possuem iluminação adequada, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e com acessibilidade em todo o 1º andar.

#### **Metodologia das Atividades:**

A realização das atividades serão no próprio espaço da entidade e se dará por meio de oficinas de cidadania, oficinas de esportes, cultura e lazer e, oficinas profissionalizantes, que contém módulos com diferentes atividades, que visam atrair a participação dos adolescentes/jovens, e diversificar o aprendizado, e trazer conhecimento para a possível geração de renda, enquanto permanecem em cumprimento de medida.

O atendimento e o acompanhamento aos adolescentes/jovens da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, assim como o acompanhamento de algumas atividades da Prestação de Serviços à Comunidade (ao passo que, outras atividades deste tipo de medida são realizadas em Órgãos Municipais e Instituições parceiras) acontecem no espaço da entidade. O imóvel tem uma boa estrutura com



espaços onde podem ser aplicadas diferentes atividades, estando disponíveis todos os equipamentos necessários para a sua realização. O referido imóvel, situado na Rua Irmã Fortunata, 36 e 44, Centro, João Neiva – ES é alugado, com 350m<sup>2</sup> de área construída, sala de coordenação, sala de reuniões, salas de atendimento às famílias, sala da equipe técnica, espaço para as oficinas, espaço de lazer (games e campo de areia), com sanitário masculino e feminino.

A seguir, as atividades propostas ao longo da vigência da parceria:

Atividades	Desenvolvimento	Avaliação
<b>Robótica</b>	<p>A oficina será ofertada a todos os adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida no município de João Neiva e, facultativamente, para aqueles em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade.</p> <p>Período de realização: Junho/2025 a dezembro/2025</p> <p>Periodicidade: 02 (duas) vezes por semana</p> <p>Carga horária semanal: 03 (três) horas</p>	<p>Relatório Fotográfico Lista de Presença</p>
<b>Marcenaria em Geral</b>	<p>A oficina será disponibilizada aos adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade no município de João Neiva e facultativamente, para aqueles em cumprimento à medida de Liberdade Assistida.</p> <p>Período de realização: Junho/25 a dezembro/25</p> <p>Periodicidade: 01 vez por semana</p> <p>Carga horária semanal: 04 (quatro) horas</p>	<p>Relatório Fotográfico Lista de Presença</p>



Atividades	Desenvolvimento	Avaliação
<b>Grafite</b>	<p>Esta oficina acontecerá em espaços públicos (em parceria com município) e em espaços de outras entidades do município.</p> <p>Período de realização: se dará durante a vigência do plano</p> <p>Periodicidade: 06 oficinas no ano</p> <p>Carga horária: 08h (oito) horas cada oficina</p>	<p>Relatório Fotográfico</p> <p>Lista de Presença</p>
<b>Estamparia por Sublimação e confecção de chinelos.</b>	<p>A oficina será disponibilizada aos adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade no município de João Neiva e facultativamente, para aqueles em cumprimento à medida de Liberdade Assistida.</p> <p>Período de realização: Junho/2025 a dezembro/2026</p> <p>Periodicidade: 02 (uma) vez por semana</p> <p>Carga horária semanal: 04 (quatro) horas</p>	<p>Relatório Fotográfico</p> <p>Lista de Presença</p>
<b>Culinária / Panificação</b>	<p>A oficina será ofertada a todos os adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida no município de João Neiva e, facultativamente, para aqueles em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade.</p> <p>A parte produção realizada na oficina é destinada a Pestalozzi do município e outra parte para os próprios beneficiários.</p> <p>Período de realização: se dará durante a vigência do plano</p> <p>Periodicidade: 01 oficinas no ano</p>	<p>Relatório Fotográfico</p> <p>Lista de Presença</p>



Atividades	Desenvolvimento	Avaliação
	Carga horária: 12h cada oficina 03 vezes na semana	
<b>Corte de Cabelo</b>	<p>A oficina será ofertada a todos os adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida no município de João Neiva e, facultativamente, para aqueles em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade.</p> <p>Período de realização: se dará durante a vigência do plano</p> <p>Periodicidade: 02 oficinas intensiva</p> <p>Carga horária: 16 horas dividida em 04 dias cada oficina</p>	Relatório Fotográfico Lista de Presença
<b>Jiu Jitsu e/ou outras modalidades</b>	<p>A oficina será ofertada a todos os adolescentes/jovens que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida no município de João Neiva e, facultativamente, para aqueles em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade.</p> <p>Período de realização: Junho/2025 a dezembro/2025</p> <p>Periodicidade: duas vezes por semana</p> <p>Carga horária semanal: 03 (três) horas</p>	Relatório Fotográfico Lista de Presença
<b>Cinema</b>	<p>Uma ida ao cinema ofertada aos jovens/adolescentes que estiverem em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida no município de João Neiva e, facultativamente, para aqueles em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade</p>	Relatório Fotográfico Lista de Presença
<b>Música/Violão</b>	<p>A oficina será ofertada a todos os adolescentes/jovens que estiverem</p>	Relatório Fotográfico Lista de Presença



Atividades	Desenvolvimento	Avaliação
	<p>em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida no município de João Neiva e, facultativamente, para aqueles em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade.</p> <p>Período de realização: se dará durante a vigência do plano.</p> <p>Periodicidade: 01 oficina de 07 meses</p> <p>Carga horária semanal: duração de 03h 02(duas) vezes na semana</p>	

## 6. Capacidade Instalada

### 6.1. Profissionais Permanentes da OSC

Nome	Formação	Função	Vínculo Empregatício	Carga horária
A definir	Técnico	Coordenador	PS	20h
A definir	Superior Incompleto	Administrativo	PS	40h
A definir	Serviço Social	Assistente Social	CLT	30h
A definir	Pedagogia	Pedagoga	CLT	30h
A definir	Psicologia	Psicóloga	PS	12h
A definir	Direito	Advogado	PS	Híbrida
A definir	Ensino Médio	Serviços Gerais	CLT	40h



Nome	Formação	Função	Vínculo Empregatício	Carga horária

## 6.2. Estrutura Física

(  ) Própria (  ) Cedida (  ) Alugada (  ) Outra

## 6.3. Instalações Físicas

Ambiente	Quantidade	Atividades desenvolvidas no espaço
Sala 01	02	Recepção
Sala 02	01	Equipe Técnica
Sala 03	01	Acolhida e atendimento psicossocial e individual
Sala 04	01	Curso Profissionalizante
Sala 05	01	Administrativo
Sala 06	01	Coordenação
Sala 07	01	Reunião
Cozinha	01	Preparo de refeições (lanche para os usuários)
Cozinha Equipada	01	Para realização de oficina de panificação
Laboratório de Informática	01	Oficina de informática
Laboratório de Robótica	01	Oficina de robótica
Sala para oficina 01	01	Oficina de estamparia em sublimação
Sala para oficina 02	01	Oficina de música/violão
Sala para oficina 03	01	Oficina de corte de cabelo e conserto de celular
Espaço área externa	01	Oficina de marcenaria em geral
Almoxarifado	02	Armazenamentos em geral
Banheiro	01	Uso dos funcionários
Banheiro	01	Uso dos usuários



Ambiente	Quantidade	Atividades desenvolvidas no espaço

#### 6.4. Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Forno de micro-ondas	01
Geladeira	01
Fogão Industrial a gás	01
Batedeira Industrial	01
Batedeira Planetária	01
Fritadeira Elétrica	01
Cilindro para Massas Elétrico 30cm com Laminador	01
Forno Industrial a gás	01
Armário para crescimento de pão	01
Multiprocessador	01
Liquidificador Industrial	01
liquidificador	01
Balança de cozinha digital	01
Bebedouro Industrial	01
Prensa Térmica Sublimação	01
Cadeira giratória com braço	12
Mesa Para Escritório Reta Com 2 Gavetas 120 X 60 Pés Em Aço	06
Mesa em L com 2 gavetas	02
Mesa em granito	06
Quadro branco	02
Estante de aço	04



<b>Tipo de Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Arquivo aço 4 gavetas p/ pasta suspensa	02
Armário Baixo para Escritório c/2 portas	01
Impressora EPSON L5290	01
Ventilador de teto	04
Freezer Horizontal	01
Armário Multiuso cozinha	02
computador	04
Notebook	04
Longarina 03 lugares	01
Cadeira Secretária Fixa Iso Plástica	23
Cadeira giratória plástica com e sem braços e regulagem de altura	55
Cadeira de plástico branca com braço	04
Poltrona do Papai Reclinável em corino	01
Botijão Garrafa Térmica 5 L Torneira Café, Água e Suco	01
Botijão Garrafa Térmica 09 L Torneira Café, Água e Suco	01
Ar Condicionado	05
Serra de esquadriilha	01
Serra tico-tico	01
Furadeira/parafusadeira	01
Martelete	01
Luva raspa/lona	01
Óculos de proteção	01
Talhadeira	01
Serra Circular	01
Plaina Desengrosso	01



Tipo de Equipamento	Quantidade
Furadeira de Bancada	01
Serra Circular Bancada	01
KIT LEGO MINDS TURNS 9797	500pc
Peças LEGO	1000pc
Roteador	02
Telefone Sem Fio	02
Mesa de ping pong	01
Mesa de totó	01
Tatame EVA	20

## 7. Resultados esperados, monitoramento, avaliação e sustentabilidade da proposta

### 7.1. Resultados Esperados

Através do Termo de Fomento espera-se a redução da reincidência de atos infracionais e sua respectiva inserção no mercado de trabalho, melhora na frequência e no comportamento disciplinar no âmbito escolar, ou em caso de evasão a sua completa reintegração e resgate dos valores éticos, familiares e sociais.

### 7.2. Monitoramento e Avaliação

A avaliação do grau de satisfação dos usuários do serviço se dará de forma contínua por meios de aplicação de questionário de avaliação das ações, caixa de sugestões, atendimentos individualizados e/ou entrevistas, visando o redirecionamento e/ou implementação das futuras ações a serem desenvolvidas.

### 7.3. Sustentabilidade da Proposta

Sabe-se que a Instituição somente atua mediante assinatura de um respectivo Termo de Fomento, razão pela qual não compete à Associação garantir a devida continuidade das ações/atividades, se não houver, para tanto, uma parceria devidamente pactuada. Não obstante, desde 2015, a Prefeitura e a Associação vêm executando o programa de maneira contínua, notadamente pela renovação e/ou da assinatura de novos Termos de Fomento.



## 8. Cronograma Físico-financeiro de Execução do Objeto

Meta 1: Diminuir consideravelmente a prática dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes.

<b>Valor total:</b>	R\$ 149.548,00 (equipe de execução)
<b>Valor mensal:</b>	R\$
<b>Indicadores:</b>	Adolescentes/Jovens
<b>Metodologia de execução:</b>	Acolhimento e escuta qualificada em atendimento psicossocial individualizado; Construção do Plano Individual de Atendimento; Atendimento em Grupos de Interpretação da Medida; Visitas domiciliares; Orientação sociofamiliar; Orientação e encaminhamentos monitorados; Palestras interdisciplinares; Articulação com a rede de proteção social e serviços de políticas públicas setoriais; Inserção na rede pública do município; Inserção em Cursos profissionalizantes; Elaboração de prontuários e relatórios; Monitoramento e avaliação do serviço.
<b>Período de execução:</b>	07 meses
<b>Etapas/Atividades</b>	mensalmente

### Oficina de Cidadania - Atividade complementar a meta

<b>Valor total:</b>	R\$ 22.000,00
<b>Valor mensal:</b>	R\$ 2.000,00
<b>Indicadores:</b>	Os adolescentes/jovens terão a oportunidade de aprendizado de ensinamentos teóricos e práticos básicos da marcenaria feita à mão, por meio da criação de objetos, possibilitando uma visão empreendedora e a oportunidade futura de inserção no mercado de trabalho, ao concluírem a medida socioeducativa.
<b>Metodologia de execução:</b>	02 (duas) vezes por semana
<b>Período de execução:</b>	julho/2025 a dezembro/2025
<b>Etapas/Atividades</b>	Mensalmente



## Robótica - Atividade complementar a meta

<b>Valor total:</b>	R\$ 21.641,67
<b>Valor mensal:</b>	R\$ 3.091,67
<b>Indicadores:</b>	Busca despertar nos adolescentes e jovens o interesse pela tecnologia. Para alcançar tal objetivo, a proposta é um trabalho com aulas dinâmicas, instigando a criatividade, a capacidade de raciocínio lógico e a concentração.
<b>Metodologia de execução:</b>	02 (duas) vezes por semana
<b>Período de execução:</b>	junho/25 a dezembro/2025
<b>Etapas/Atividades</b>	Mensalmente

## Oficinas Profissionalizantes - Atividade complementar a meta

<b>Valor total:</b>	R\$ 15.918,91 (Esta rubrica custeará as oficinas de estamperia e confecção de chinelos, corte de cabelo e panificação)
<b>Valor mensal:</b>	R\$ 2.274,00
<b>Indicadores:</b>	Os adolescentes/jovens terão a oportunidade de conhecer e realizar o processo nestas oficinas com uma visão empreendedora e a oportunidade futura de inserção no mercado de trabalho quando concluírem a medida socioeducativa.
<b>Metodologia de execução:</b>	02 (duas) vezes por semana
<b>Período de execução:</b>	junho/2025 a dezembro/2025
<b>Etapas/Atividades</b>	Mensalmente

## Oficinas de Música/Esporte/cultura e lazer - Atividade complementar a meta

<b>Valor total:</b>	R\$ 14.000,00 (Esta rubrica custeará as oficinas de graffiti, música e violão, cinema e jiu-jitsu).
<b>Valor mensal:</b>	R\$ 2.000,00



<b>Indicadores:</b>	O esporte proporciona saúde, senso de coletividade, de ajuda mútua, de cidadania, dentre outros tantos benefícios.
<b>Metodologia de execução:</b>	02 (duas) vezes por semana
<b>Período de execução:</b>	julho/25 a dezembro/25
<b>Etapas/Atividades</b>	mensalmente

## 9. Cronograma Físico de Execução do Objeto

		Cronograma 2025											
Atividades	Periodicidade	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
<b>Robótica</b>	Mensal	X	X	X	X	X	X	X					
<b>Marcenaria em Geral</b>	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X				
<b>Grafite</b>			X			X							
<b>Estamparia por Sublimação</b>	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X				
<b>Culinária/Panificação</b>								X					
<b>Corte de Cabelo</b>				X			X						
<b>Jiu Jitsu e/ou outras modalidades</b>	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X				
<b>Cinema</b>	Anual												

Meta	Período	Especificação	Quant.
Diminuir consideravelmente a prática dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes.	07 meses	atender e orientar adolescentes/jovens de 12 a 18 anos (e excepcionalmente de 18 a 21 anos). em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade,	até 35 adolescentes/jovens.



		aplicadas pelo Poder Judiciário.	

## 10. Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros

Cód.	Especificação	Concedente	Proponente (contrapartida)	Total
	<b>Material de Consumo</b>	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	R\$ 11.200,00		R\$ 11.200,00
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	R\$ 129.911,58		R\$ 129.911,58
	<b>Custos Indiretos - Equipe Encarregada pela execução</b>	R\$ 149.548,00		R\$ 149.548,00
	<b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b>			
	<b>SUBTOTAL</b>			
			<b>Total:</b>	<b>R\$ R\$ 294.159,58</b>

### 10.1. Material de Consumo

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor unit.	Valor total
a.1	Cesta Básica (destinadas a adolescentes/jovens em situação de vulnerabilidade social) valor mensal referente a 05 unidades de cestas básicas.	mês	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
a.2					
					<b>Subtotal:</b> R\$ 3.500,00



## 10.2. Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor unit.	Valor total
b.1	Aluguel	mês	7	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00
b.2					
Obs.: A Planilha acima já inclui nos valores todos os encargos sociais trabalhistas previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014.				<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 11.200,00</b>

## 10.3. Equipe encarregada pela execução

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor unit.	Valor total
c.1	A contratar	Assistente Social	7	R\$ 3.174,00	R\$ 22.218,00
c.2	A contratar	Coordenador Geral	7	R\$ 4.800,00	R\$ 33.600,00
c.3	A contratar	Assistente Administrativo	7	R\$ 3.174,00	R\$ 22.218,00
c.4	A contratar	Serviços Gerais	7	R\$ 1.626,00	R\$ 11.592,00
c.5	A contratar	Psicólogo	7	R\$ 2.300,00	R\$ 16.100,00
c.6	A contratar	Pedagogo	7	R\$ 2.760,00	R\$ 19.320,00
c.7	A contratar	Advogado	7	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
Obs.: A Planilha acima já inclui nos valores todos os encargos sociais trabalhistas previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014.				<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 149.548,00</b>

## 10.4. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor unit.	Valor total
d.1	Combustível	mês	7	R\$ 753,00	R\$ 5.271,00
d.2	Vale Transporte (destinados a funcionários e beneficiários)	mês	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
d.3	Alimentação (destinados aos funcionários)	mês	7	R\$ 2.940,00	R\$ 20.580,00
d.4	Lanche	mês	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
d.5	Contabilidade	mês	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
d.6	Robótica	mês	7	R\$ 3.091,67	R\$ 21.641,67
d.7	Oficinas de Cidadania	mês	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
d.8	Oficinas Profissionalizantes	mês	7	R\$ 2.274,00	R\$ 15.918,91
d.9	Oficina de Música/Esporte/cultura e lazer	mês	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00



d.10	Água	mês	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
d.11	Energia	mês	7	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
d.12	Despesas Administrativas (Despesas Administrativas: (material de escritório em geral, papel A4, cartucho para impressora, material de limpeza, manutenção em geral como: pequenos reparos, manutenção do espaço e limpeza dos maquinários, copo descartável, café e açúcar )	mês	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
Subtotal:					R\$ 129.911,58

**TOTAL GERAL: R\$ 294.159,58**

## 11. Cronograma de Desembolso 2025

### 11.1 Repasse(s) do Concedente

JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
-	-	-	-	R\$ 294.159,58	-
JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
-	-	-	-	-	-
JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
	-	-	-	-	-

### 11.2 Contrapartidas do Proponente (se for o caso, por decisão da OSC)

2025

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	-	-	-	-
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	-



---

## 12. Declaração do Proponente

---

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de João Neiva para os efeitos e sob as penas da Lei:

- A. A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- B. A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- C. Se o termo de colaboração tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- D. Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- E. Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

João Neiva/ES, 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 POLLIANNY SIQUEIRA SILVA SANTOS  
Data: 29/04/2025 17:01:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do Representante Legal

---

## 13. Aprovação pela Administração Pública

---

Aprova-se o plano de trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de colaboração assinado.

João Neiva/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Representante Legal/Carimbo



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeituraspempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003600310033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.